



**Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor
Municipal de Santa Marta de Penaguião**

----- 14 – Presente à reunião informação da Chede de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, do seguinte teor: -----

----- "I – FUNDAMENTAÇÃO -----

----- O Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Marta de Penaguião foi publicado através do Aviso n.º 779/2011, de 7 de janeiro. -----

----- O PDM atualmente em vigor foi elaborado à luz do quadro legislativo vigente à data, o qual foi entretanto objeto de significativa alteração, nomeadamente com a entrada em vigor da mais recente Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

----- Os citados regimes obrigam à conformação dos planos territoriais em vigor ao atual quadro legislativo, muito em especial à questão dos novos critérios de classificação do solo, «*sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo*» (cf. n.º 2 do Artigo 199.º do RJIGT). -----

----- Face ao exposto e considerando que em 7 de janeiro de 2021, perfaz 10 anos da última Revisão, justifica-se iniciar o processo de revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião, tendo em vista a definição de um novo instrumento de gestão territorial de natureza mais estratégica e a resolução de algumas lacunas e dificuldades operativas detetadas ao longo da sua vigência. -----



----- De forma a obter-se um Instrumento de Gestão Territorial robusto, adequado e proporcional com a realidade municipal, procedeu-se à elaboração do Relatório de Avaliação de Execução do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, documento que identifica alguns fatores que obstaculizaram, em concreto, a execução deste Instrumento de Gestão Territorial. -----

----- As conclusões decorrentes da análise “SWOT” incorporada no citado documento, alicerçarão as ações/orientações claras num conjunto alargado e domínios hoje reconhecidos como decisivos para o processo de desenvolvimento urbano, como sejam o da infraestruturação material e imaterial, da sustentabilidade ambiental, da qualidade de vida, da coesão social, do desenvolvimento económico ou da competitividade territorial, a ter em conta no próximo processo de revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião. -----

----- II – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião e submeta o mesmo à Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião para a respetiva aprovação por parte daquele órgão.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, o relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião e submeter para conhecimento à Assembleia Municipal.** -----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou relativamente aos pontos anteriores, a seguinte declaração de voto: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- *Após a leitura do relatório do estado do ordenamento do território no concelho de Santa Marta de Penaguião, tenho a referir o seguinte:* -----

----- a) *O Plano Diretor Municipal encontra-se obsoleto face às diversas alterações legislativas desde a sua aprovação em 2011;* -----

----- b) *A taxa de execução ao longo dos últimos 10 anos foi manifestamente baixa face aos objetivos inicialmente propostos, com a uma taxa inferior a 50%.*



O que vem reforçar a nossa ideia de que se trata de um plano mal estruturado e planeado face à realidade do concelho; -----

---- c) O relatório não estabelece uma causa/efeito na dinâmica deste setor pela não execução de 11 das 12 unidades operativas de planeamento e gestão. Nem define objetivos à cerca da manutenção, alteração ou extinção das UOPG's não executadas, face à realidade volvidos 10 anos; -----

---- d) O relatório vem confirmar a desadequação existente entre Instrumentos de Gestão territorial em vigor, nomeadamente entre o PDM e o Plano de Urbanização de Santa Marta de Penaguião, embora não faça referência às operações urbanísticas que foram inviabilizadas por inercia da administração local na sua atualização e compatibilização. -----

---- e) Embora este relatório a certo momento se refira à reabilitação urbana, não é nada dito, nem é proposta a necessidade de uma estratégia concelhia para o efeito, não propõe a delimitação das áreas urbanas consolidadas que requerem um tratamento especial face ao restante território e às ações a realizar de raiz ou novas transformações; -----

---- f) Apesar das considerações que acabei de referir, e muitas outras que poderiam ter sido elencadas, penso tratar-se de um documento preparatório que poderá servir para lançar algumas pistas para uma revisão do PDM que se avizinha, e que peca por tardia. -----

---- Por estes motivos votarei pela abstenção. -----

---- Paços de concelho e Santa Marta de Penaguião, 23 novembro de 2020. -

---- O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

---- Ass: Daniel Teles" -----